



## ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

### 1. INTRODUÇÃO

A elaboração do presente estudo está em consonância ao disposto no art. 10 da Resolução CNJ N° 468/2022 e tem o objetivo de avaliar e identificar a solução mais viável para atender a demanda apresentada no DOD (0289019). Conforme exposto no DOD, o TJMMG utiliza solução de antivírus da marca Kaspersky, tendo a última aquisição ocorrido em 2021. A opção pela marca Kaspersky foi adotada, inicialmente, em 2018 (18.0.000000357-0) e vem sendo atualizada desde então pela eficácia técnica das soluções contratadas, sempre alinhadas com o mercado de TIC, garantindo também o melhor aproveitamento de investimento prévio.

Com o fim da vigência do Contrato nº 04/2023 se faz necessária nova contratação para dar continuidade ao atendimento da demanda hoje suprida pela solução contratada da Karspersky, além da possibilidade de aprimoramento nos serviços prestados.

Em suma, os serviços de proteção de *endpoint* mais atuais dispõem de funcionalidades que vão além da simples proteção contra ocorrências pontuais de malwares ou *ransomwares* nos dispositivos, mas também munem a equipe técnica com informações mais aprofundadas, que podem ser cruciais para identificação de ataques cibernéticos de maior magnitude contra o ecossistema tecnológico, dentre outras possibilidades.

Desta forma, cabe reforçar a necessidade de que, para a contratação que se pretende formalizar, sejam atendidos todos os requisitos de segurança mais aderentes à realidade do TJMMG e de seus usuários internos.

### 2 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A contratação pretendida consiste na aquisição de licenças de antivírus e visa atender a política de segurança da informação do TJMMG. Nesse sentido, os principais requisitos para a solução são:

- Proteção de todos os equipamentos, atuais e novos a serem adquiridos, contra softwares indesejados;
- Impedir a disseminação e proliferação de ameaças virtuais;
- Monitoramento da infraestrutura lógica do TJMMG, por conta da Contratada, em disposição 24x7;
- Aprimoramento nos mecanismos de SECaaS com recurso da solução avançada de Detecção e Resposta de incidentes;
- O sistema de Detecção e Resposta deve:
  - Detectar elevação de privilégios;
  - Permitir coleta de dados do sistema;
  - Criar regras de notificações por e-mail;
  - Executar tarefas de deleção de objeto, quarentena ou recuperação de arquivos, execução de scripts, isolamento de hosts, dentre outras.
- Deve haver a seguinte compatibilidade da solução:
  - Microsoft Windows Server 2016;
  - Microsoft Windows Server 2019;
  - Microsoft Windows Server 2022;
  - Microsoft Windows 10 (todas as edições, 32 e 64 bits);
  - Microsoft Windows 11 (todas as edições, 32 e 64 bits).

### 3 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Atualmente há 325 (trezentos e vinte e cinco) licenças ativas. Entretanto, com a aquisição de novos equipamentos, faz-se necessário ajustar o quantitativo para atender a demanda atual, que é de **375 (trezentos e setenta e cinco)** licenças no total, quantidade suficiente e necessária para garantir proteção para todos os equipamentos que estarão em uso na Justiça Militar.

### 4 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

#### 4.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Há no mercado diversas soluções de antivírus. Entretanto, as opções disponíveis no mercado são de troca da solução, não havendo outras formas de contratação que atendam à demanda.

A experiência havida anteriormente de troca de solução, ocorrida em 2018, evidenciou que uma troca se mostra custosa e vai além do valor financeiro, pois envolve necessidade de treinamento e adequação do ambiente para que a nova solução seja adequadamente implementada, o que demanda tempo. Em um cenário de segurança da informação, o tempo é um elemento crítico, devendo ser considerado na adoção de soluções.

A solução atual, fornecida pela Kaspersky desde 2018, tem atendido adequadamente as necessidades do TJMMG, sendo condizente com a realidade do mercado internacional de antivírus, inclusive com a fabricante se apresentando entre as principais do mercado. Durante os quase 6 (seis) anos em que a solução de segurança Kaspersky para estações de trabalho se encontra em operação no TJMMG, a equipe da DIRTIC desenvolveu experiência prática em lidar com incidentes e problemas com suporte na solução. Esta experiência de uso da solução atual adquirida ao longo desse período assegura melhores condições na identificação, efetividade e celeridade na resolução de problemas que se apresentem no decorrer do tempo. Em outras palavras, a manutenção da solução atual garante a compatibilidade da ferramenta com o ambiente já configurado e com os padrões adotados pela equipe da DIRTIC.

#### 4.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Sim	Não	N/A
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)			x
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)			x

#### 4.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

##### PREÇOS PÚBLICOS

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Pregão Eletrônico nº 08/2023 - ATA de Registro de Preço nº 19/2023

Data da proposta: 13/03/2023

Objeto: fornecimento da renovação de licenças de uso do software de antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business com upgrade para ADVANCED, com suporte técnico, por 03 anos.

Fabricante: Kaspersky Lab

Modelo: Kaspersky Endpoint Security For Business ADVANCED

Valor unitário: R\$143,00 (cento e quarenta e três reais)

Órgão: Ministério da Defesa

Pregão Eletrônico nº 16/2023

Data da proposta: 16/11/2023

Objeto: Contratação de licenças de uso do antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Advanced pelo período de 36 meses

Valor unitário: R\$163,33 (cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos); Valor adjudicado para 300 licenças: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Fornecedor: 36.583.702/0001-92 - ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho

Pregão Eletrônico nº 04/2023

Data da proposta: 05/09/2023

Descrição: licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho. Antivírus Kaspersky Security for Business Advanced: Criado para proteger computadores, servidores contra ameaças virtuais. (Garantia 36 meses).

Valor unitário: R\$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), valor total adjudicado para 200 licenças R\$73.000,00 (setenta e três mil reais).

Fornecedor: Vendermais Consultoria Ltda

MEDIANA: R\$163,33

## 5 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica.

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Renovação da solução de antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business, com aquisição de novas licenças para o período de 36 (trinta e seis) meses.

## 7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com base na mediana dos preços públicos pesquisados, estima-se o valor da contratação em R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

## 8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a solução antivírus Kaspersky para endpoints no Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais é respaldada pela eficácia comprovada ao longo dos últimos seis anos, a continuidade do uso desta solução proporcionará uma transição suave, mantendo a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas, dados e informações sob responsabilidade da instituição, razão pela qual declaramos viável a renovação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS**, Analista Judiciário/Administrador de Redes, em 08/02/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTALINO GERALDINO SOARES JUNIOR**, Analista Judiciário, em 08/02/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO**, Assistente Judiciária, em 19/02/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0289973** e o código CRC **F7001CD5**.